



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

Valores
Princípios de Ação Coletiva
Guia Prático de Comportamento Ético
Comitê de Ética

ÍNDICE

1 Introdução

2 Ideologia Organizacional

3 Diretrizes de Conduta

4 DI NEGOCIOS e seus Stakeholders

5 Guia Prático do Comportamento Ético da DI NEGOCIOS

6 Comitê de Ética da DI NEGOCIOS

7 Instituto Ethos

8 Disposições Finais

1 Introdução



A DI NEGÓCIOS acredita que as pessoas orientadas por princípios e valores, com clareza da Missão e Visão empresarial, organizadas no esforço comum por meio de planos estratégicos, orçamentos e modelos de governança corporativa e organizacional eficientes são capazes de fazer com que o Grupo DI NEGOCIOS atue como um grande transformador da realidade à sua volta, enquanto se realizam pessoal e profissionalmente.

Para que isso seja possível, a DI NEGOCIOS cultiva relações éticas, verdadeiras e transparentes com governos, sociedade, clientes, administradores, empregados, prestadores de serviços, fornecedores, sindicatos, associações de classe e todos os outros públicos de interesse que se relacionam com a empresa e contribuem para a realização da nossa missão, a concretização da nossa visão e a construção da nossa marca e imagem institucional no dia a dia.

Visando aprimorar a qualidade dessas relações, o Código de Ética e Conduta Empresarial da DI NEGOCIOS está consolidado em um único documento. Ele é a expressão do que a DI NEGOCIOS valoriza e acredita: crenças, valores, princípios e compromissos.

Por isso, consideramos que a adesão e o cumprimento do Código são imprescindíveis para a atuação em todas as atividades da DI NEGOCIOS.

Todos devem estar engajados na disseminação e prática no dia a dia das diretrizes, orientações e princípios aqui apresentados.

2 Ideologia Organizacional



VISÃO

Estar entre as melhores empresas sustentáveis na prestação de serviços de apoio ao mercado industrial especialmente na área de óleo e gás.

MISSÃO

Garantir a prestação de serviços com ética, sustentabilidade, qualidade, responsabilidade, atendendo os requisitos contratuais e legais superando as expectativas dos clientes.

VALORES

Valorização da vida

Devemos colocar a vida em primeiro lugar, dentro dos mais altos padrões de segurança. Cuidar da segurança é valorizar a vida de todos.

Orgulho em servir

Tenhamos em mente servir nossos clientes com excelência, satisfação e entusiasmo. Comportamento íntegro, transparente e solidário. Nosso dever é sempre escolher aquilo que beneficia a todos. Devemos ter atitudes verdadeiras, com comunicação intensa, clara e objetiva, trabalhando com espírito de equipe e buscando o bem comum, respeitando nosso Código de Ética.

Valorização da nossa Gente

Investimos no desenvolvimento pessoal e profissional da nossa Gente, praticamos a meritocracia reconhecendo os comportamentos e atitudes diferenciados dentro de um ambiente estimulante, desafiador e criativo.

Comprometimento com resultados

Contribuímos para o resultado global da DI NEGÓCIOS, por meio da superação das nossas metas individuais ou do grupo a que pertencemos, com atitudes simples, proativas e senso de urgência.

Protagonismo

Nosso negócio é desafiador e, por isso, estimulamos atitudes de coragem e perseverança para buscar sempre maneiras de fazê-lo de forma mais segura, inovadora e efetiva.

Princípios Organizacionais

Coloque a vida sempre em primeiro lugar.

Seja o principal responsável por sua própria segurança.

Use e respeite o direito de recusa.

Busque a perfeição em tudo o que fizer.

Cuide-se pensando também nas pessoas que se importam com você.

Seja sempre ético e íntegro.

Aja sempre com foco na verdade.

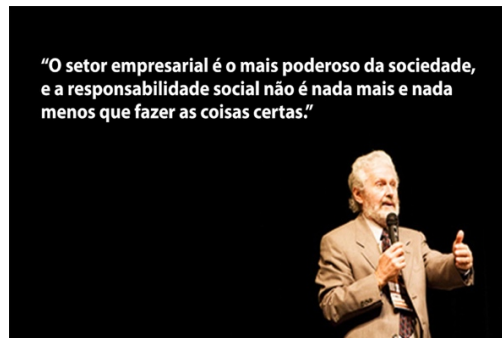
Seja um exemplo de excelência.

Garanta o senso de urgência.

Assuma a responsabilidade pelo todo.

Lembre-se de que cuidar da segurança se reflete no todo.

3 Diretrizes de Conduta



Cumpridas, norteiam a relação da DI NEGÓCIOS com as partes interessadas e destinam-se a atender às suas expectativas.

4 DI NEGÓCIOS e seus StakeHolders



DI NEGÓCIOS, o Estado e os Governos

Colaboração para melhorar as condições de vida

A DI NEGÓCIOS atua em consonância com os órgãos federais, estaduais, municipais e dos diferentes poderes, de todas as formas exequíveis, no intuito de melhorar as condições de vida e prover serviços de qualidade.

DI NEGÓCIOS e a Sociedade

Garantia da representatividade

A DI NEGÓCIOS respeita a legislação, o povo e suas culturas, com sua diversidade.

Estabelecimento de laços com a sociedade

A DI NEGÓCIOS reconhece as organizações representativas da sociedade civil, associações e ONGs, bem como mantém um diálogo aberto e construtivo em temas de interesse para ambas as partes. Coloca à disposição do público e de toda representação organizada uma informação clara, compreensível e atualizada.

Compromisso com o desenvolvimento sustentável

A DI NEGÓCIOS busca o compromisso com o desenvolvimento sustentável, estando atenta às necessidades e expectativas das partes interessadas.

Age de forma transparente, atuando como empresa responsável, guardiã dos recursos naturais e limitadora dos impactos no meio ambiente e na sociedade.

Proteção do meio ambiente

A DI NEGÓCIOS assegura as condições necessárias para a proteção ao meio ambiente e à prevenção da poluição, de modo a preservar os princípios do Sistema de Gestão Ambiental, de acordo com a legislação vigente. Exerce uma postura proativa fundamentada na Política Ambiental da empresa, contribuindo para o crescimento da consciência ambiental e para o desenvolvimento das energias renováveis.

Incentivo ao voluntariado

A DI NEGÓCIOS favorece o envolvimento da força de trabalho em atividades de interesse geral, estimulando ações de voluntariado e de solidariedade, em um âmbito associativo ou institucional.

DI NEGÓCIOS e seus Clientes

Pacto fundamental

A DI NEGÓCIOS atua para que o cliente receba um serviço de qualidade, a preços adequados, tendo o cliente a obrigação de cumprir com o seu pagamento na forma acordada entre ambas as partes.

Respeito e tratamento justo

A DI NEGÓCIOS atua para que todo cliente, receba tratamento justo e serviço de qualidade sem discriminação, tendo o direito de ser ouvido e bem-informado.

A DI NEGÓCIOS mantém canais específicos para o recebimento de reclamações sobre a qualidade e a conformidade dos produtos e serviços prestados.

Clientes e força de trabalho

Relações legais, de parentesco ou de amizade entre profissionais que atuam na DI NEGÓCIOS e seus clientes não podem, de forma alguma, gerar situações de privilégio por parte da empresa.

Respeito aos compromissos

A DI NEGÓCIOS respeita os compromissos comerciais de qualquer natureza: ofertas, contratos, palavra empenhada. Não tolera qualquer forma de corrupção. O ressarcimento de eventuais danos causados na prestação dos serviços é realizado de acordo com a legislação e as regulamentações vigentes, baseando-se em critérios exclusivamente técnicos.

Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas com transparência e obedecendo a critérios estritamente técnicos e comerciais, de acordo com as normas internas, a regulamentação do setor e as melhores práticas de mercado.

DI NEGÓCIOS e sua Força de Trabalho

A DI NEGÓCIOS respeita, escuta e trata de forma justa e profissional toda a sua força de trabalho.

Saúde, segurança e qualidade de vida

A DI NEGÓCIOS busca continuamente o bem-estar e a qualidade de vida de sua Gente. Provê um ambiente que valoriza a vida e promove a segurança e a saúde física e mental de toda a força de trabalho, quaisquer que sejam suas funções e os riscos aos quais estiver exposta, por meio do respeito à legislação vigente e da prática dos princípios estabelecidos nesse Código.

A força de trabalho dispõe dos equipamentos de segurança adequados à sua atividade, está informada e orientada sobre as regras e responsabilidades em relação à saúde e segurança individual e coletiva e demonstra permanentemente atitudes de prevenção de acidentes.

Desenvolvimento e valorização profissional

A DI NEGÓCIOS atrai, cuida, desenvolve e valoriza sua Gente, propiciando condições para sua realização pessoal e profissional.

Constrói um ambiente de trabalho saudável, seguro, estimulante e produtivo, marcado pelo respeito aos valores e princípios, por relações éticas e transparentes. Estimula o desenvolvimento de competências e formação permanente para que todos se sintam respeitados e reconhecidos por suas contribuições, com base no cumprimento de metas, desempenho e competências, estando assim estimulados a buscar novos desafios e oportunidades de aprendizagem.

Preconceito e discriminação

A DI NEGÓCIOS luta contra qualquer forma de discriminação, respeitando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos.

A origem (étnica, nacional, cultural, religiosa, familiar, regional, etc.), o gênero e a orientação sexual não constituem, de forma alguma, motivo para discriminação.

Sobre a diversidade e a inclusão social

A DI NEGÓCIOS considera que a riqueza de uma coletividade no trabalho baseia-se na sua diversidade, que precisa ser protegida e valorizada.

Garante a igualdade profissional entre homens e mulheres, assegurando que não há discriminação nas trajetórias profissionais, no acesso aos cargos de responsabilidade e nos níveis de remuneração de trabalhos equivalentes.

Negociação coletiva e relação sindical

A DI NEGÓCIOS reconhece a importância do direito à livre associação a entidades profissionais, sejam elas sindicatos profissionais ou associações de classe, e respeita a negociação coletiva, a legitimidade dos sindicatos e o engajamento sindical de seus empregados.

DI NEGÓCIOS e seus Fornecedores

Tratamento de respeito, imparcialidade e igualdade aos nossos fornecedores, partilhando a busca da inovação e da qualidade

É mantido um relacionamento leal, com a garantia da confidencialidade das informações entre as partes, sendo exigido das empresas contratadas o cumprimento das normas em vigor, assim como a garantia da segurança e da saúde do pessoal.

Observância das Normas e Certificações

São adotadas normas de qualidade, segurança, responsabilidade social e proteção ao meio ambiente, por meio de normatizações e certificações amparadas por mecanismos de acompanhamento e controle.

Integridade como nossa linguagem comum

A DI NEGÓCIOS divulga a todo empregado e fornecedor o Código de Ética, com os princípios de comportamento a serem observados e com a solicitação de que se comprometam a obedecer às disposições, estabelecendo relações contratuais equilibradas que permitam, a cada parte, seu cumprimento e respeito, não tolerando qualquer forma de corrupção.

5 Guia Prático do Comportamento Ético da DI NEGOCIOS



As orientações a seguir estão relacionadas às situações do dia a dia, às quais os profissionais estão mais expostos. Elas não substituem os textos jurídicos convencionais, normas, procedimentos, manuais ou outras referências regulamentares atuais.

Comunicação e a Transparência

A DI NEGÓCIOS se comunica adequadamente e fornece informações confiáveis, de qualidade e atualizadas, tendo a transparência como um dos princípios que norteiam a relação da DI NEGÓCIOS com suas partes interessadas.

Toda comunicação com o público externo que envolva informações estratégicas, confidenciais e/ou que possam expor a imagem da DI NEGÓCIOS somente é realizada por pessoas devidamente autorizadas, seguindo as políticas e procedimentos estabelecidos pela empresa.

Confidencialidade

É dado tratamento confidencial a todas as informações de propriedade da DI NEGÓCIOS que exigem essa postura, na medida em que sua divulgação ou revelação prematura apresentem risco de prejuízo aos interesses da empresa, mesmo que o contrato de trabalho já tenha sido encerrado, assumindo de maneira irrevogável e irretroatável a obrigação de não revelar, divulgar, reproduzir, editar e/ou modificar tais informações. Todos os aspectos da vida funcional da DI NEGÓCIOS, de sua força de trabalho, fornecedores e clientes são considerados como sigilo profissional, entre os quais: dados pessoais ou funcionais da força de trabalho, salários, listas e catálogos internos, produtos, análises, projetos técnicos, dados industriais, planos comerciais e financeiros ou referência a parceiros comerciais, fornecedores, clientes, administrações e concorrentes. As ligações telefônicas feitas no exercício das atribuições de atendimento a clientes e fornecedores, bem como aquelas destinadas a treinamento dessas duas atividades, são passíveis de monitoramento pela DI NEGÓCIOS.

Manifestação Pública

A DI NEGÓCIOS estabelece que todo e qualquer posicionamento em nome da empresa somente pode ser realizado quando formalmente autorizado. Caso não haja tal autorização, registrar, antes de tomar a palavra em público, que a expressão é de cunho pessoal.

A empresa privilegia a discricão nas manifestações em público, com respeito aos poderes públicos, à DI NEGÓCIOS, a seus dirigentes e a toda força de trabalho.

Atividades Político-partidárias

A DI NEGÓCIOS mantém uma postura de neutralidade política no ambiente de trabalho e na condução dos negócios da empresa, consistindo principalmente na recusa de favorecer candidatos, correntes ou partidos políticos. Os profissionais que atuam na DI NEGÓCIOS e possuem eventual comprometimento com atividades político-partidárias o fazem em caráter rigorosamente pessoal, fora de seus horários e locais de trabalho.

Por esse motivo, a imagem da DI NEGÓCIOS não deverá ser utilizada em apoio a esse comprometimento.

Fica vedada a contribuição da DI NEGÓCIOS a campanhas políticas, de acordo com a Lei nº 9.096, de 19/09/95.

Legislação

A DI NEGÓCIOS assegura o cumprimento da legislação na prestação do serviço e na relação com as partes interessadas, inclusive a lei anticorrupção vigente. Protege a livre concorrência e a competição na compra e venda de produtos e serviços.

Respeito às Normas e Instruções Internas

A DI NEGÓCIOS age com respeito incondicional e irrestrito e atua em conformidade com todas as políticas, normas, padrões, procedimentos e boas práticas organizacionais, em todas as atividades exercidas em nome da empresa e onde quer que atue.

Age proativamente na proposição de mudanças, sempre que identificadas oportunidades de melhoria, para aperfeiçoar esse conjunto de normas e diretrizes.

Conflito de Interesses

As atividades profissionais não devem ser influenciadas pelo interesse pessoal. Como interesse pessoal entende-se toda vantagem material ou moral a favor próprio ou a favor de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais se possua relações pessoais, comerciais ou políticas. Engloba toda a obrigação financeira ou civil à qual o profissional estiver sujeito. Diante de um conflito de interesses, prevalece o compromisso com os negócios da DI NEGÓCIOS, abdicando de qualquer interesse pessoal. Nesse caso, a parte envolvida não participa da decisão e, se for o caso, se retira da reunião e/ou ambiente.

Não deve ser obtido privilégio de preço ou de outra natureza na contratação de bens e serviços e nem receber benefícios de fornecedores ou do poder público.

Se houver dúvida quanto a determinada conduta, ação ou abstenção, e quanto aos interesses da DI NEGÓCIOS, reportar ao superior hierárquico e/ou ao Comitê de Ética da DI NEGÓCIOS

Exercício de outras atividades laborais

A DI NEGÓCIOS considera que o exercício de outras atividades laborais, por sua força de trabalho, não deve gerar prejuízo ao seu desempenho profissional e nem pode conflitar com os negócios e interesses da empresa, não sendo permitido utilizar: nome, informações, horário de trabalho, equipamentos, patrimônio ou quaisquer outros recursos disponibilizados pela empresa para exercício de tais atividades.

Presentes, brindes e vantagens

A DI NEGÓCIOS age com integridade e bom senso no oferecimento e recebimento de presentes, brindes ou benefícios visando preservar a autonomia, não estabelecer vínculos inadequados a uma relação profissional e não influenciar indevidamente decisões de negócio ou criar um conflito de interesse.

É vedado dar, aceitar ou solicitar presentes, brindes, convites, bem como demais vantagens particulares, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com as quais se identifiquem relações comerciais ou em prospecção, que possam influenciar a imparcialidade inerente à função ou constituir recompensa por conta das atividades exercidas.

Somente poderão ser aceitos eventuais atos de cortesia tais como convites institucionais, brindes e presentes promocionais, sem valor comercial e que possam ser divulgados sem causar constrangimento à empresa e ao profissional.

São considerados brindes e presentes promocionais geralmente aqueles que contêm a marca corporativa como calendários, agendas, canetas e similares.

Os presentes e brindes que não sejam considerados promocionais deverão ser devolvidos ou recusados, informando ser essa a norma de conduta da empresa. Quando não for possível fazê-lo, o Comitê de Ética deverá ser formalmente comunicado por meio de sua secretária, para que seja providenciada a doação às instituições filantrópicas definidas pela DI NEGÓCIOS. Os remetentes serão informados da doação. Esse procedimento deverá ser comunicado ao superior imediato.

Relações de parentesco e proximidade

Indicações e contratações de profissionais que sejam parentes, familiares ou amigos próximos podem resultar em potenciais conflitos de interesses.

A contratação de profissionais que possuam relações de parentesco e proximidade com empregados da DI NEGÓCIOS somente será realizada quando atender a todas as etapas do processo de seleção e avaliação da empresa, assegurando a equidade, a transparência e a adequação do perfil à posição.

Os candidatos a emprego devem informar ao responsável pela contratação sobre parentes, familiares ou amigos próximos que trabalhem na DI NEGÓCIOS, sendo que a empresa deverá informar tal exigência ao candidato durante o processo de seleção.

Não é permitida a relação de subordinação direta e indireta entre parentes ou familiares e nem que os mesmos trabalhem em uma mesma área.

A DI NEGÓCIOS repudia qualquer forma de nepotismo. Não é permitido participar, influenciar ou tentar influenciar qualquer decisão relativa à contratação, nomeação ou elevação de cargos de parentes, familiares ou amigos próximos.

Doações e concessão de patrocínios

Qualquer doação em espécie, de bens ou serviços, respeita as normas e instruções internas quanto ao tema, sendo aprovada pela Diretoria.

A DI NEGÓCIOS conceitua como “patrocínio” a contribuição financeira ou a inclusão de sua marca em ações que contribuam para a construção de sua imagem. Todos os patrocínios, bem como os benefícios advindos dos mesmos deverão estar de acordo com os critérios estabelecidos pela DI NEGÓCIOS.

Corrupção

A DI NEGÓCIOS repudia quaisquer práticas de corrupção, suborno ou condutas lesivas praticadas contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e instituições privadas, de forma a garantir que situações dessa natureza não sejam praticadas sob nenhuma hipótese.

Os bens e serviços da DI NEGÓCIOS não são utilizados para motivos escusos, incluindo-se atos de corrupção e condutas lesivas. Essa é considerada infração direta ao presente Código de Ética, sujeitando o infrator às medidas disciplinares adequadas e cabíveis a cada caso, sem prejuízo das punições previstas na legislação brasileira.

A corrupção inclui práticas como suborno, pagamentos de facilitação, fraude, extorsão, conluio e lavagem de dinheiro. Inclui também a oferta ou recebimento de qualquer presente, empréstimo, taxa, recompensa ou outra vantagem por parte de qualquer pessoa como incentivo para fazer algo desonesto, ilegal ou que represente quebra de

confiança na conduta dos negócios da empresa. Isso pode incluir presentes que não sejam dinheiro ou serviços pessoais especiais prestados com a finalidade de obter uma vantagem indevida ou que venham a resultar em pressão moral para receber tal vantagem.

São considerados atos de corrupção e condutas lesivas praticadas contra a administração pública, nacional ou estrangeira:

1. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente/funcionário público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
2. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
3. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
4. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
5. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
6. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
7. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
8. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

No caso de dúvidas acerca da conduta a adotar, aconselhar-se junto aos superiores imediatos ou ao Comitê de Ética da DI NEGÓCIOS

Assédio

É compromisso profissional de todos que a correta execução da missão da empresa desenvolva-se em ambiente positivo de trabalho e, em especial, isento de pressão ou perseguição de natureza moral ou sexual. Adotar critérios e/ou condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas no ambiente de trabalho, sejam elas verbais, físicas ou gestuais é considerado um comportamento inaceitável. Todos zelam para que os atos praticados não venham a atentar contra os direitos e a dignidade dos colegas e os constranger de forma a alterar sua saúde física ou mental.

Não é tolerado o assédio por determinação superior para um eventual descumprimento de normas existentes. Existe a consciência de que esse tipo de atitude poderá acarretar severas sanções disciplinares e penais.

Proteção dos Ativos

Todos devem conservar e valorizar os bens tangíveis (mobiliário, materiais, instalações, veículos, equipamentos, dinheiro, etc.) e intangíveis (imagem, marca, estratégia de negócio, planos e informações sobre as atividades da empresa, conceitos, tecnologia, pesquisas), utilizando-os somente para necessidades da DI NEGÓCIOS

A DI NEGÓCIOS é a proprietária legal de todas as informações e produtos criados por meio de seus recursos, incluindo patentes e invenções, salvo exceções previstas em contrato.

Todas as informações extraídas da internet e demais fontes utilizadas pela DI NEGÓCIOS respeitam os direitos de propriedade intelectual.

Utilização dos Recursos de Informática

A DI NEGÓCIOS considera a utilização dos recursos de informática exclusivamente para fins profissionais, respeitando os termos de compromisso divulgados e aceitos quando da entrega da senha eletrônica.

Ao efetuar o login, o usuário está ciente de que equipamentos de microinformática, softwares, e-mail e acesso à internet são recursos da DI NEGÓCIOS disponibilizados para o exercício de suas funções.

Os usuários não devem alterar os padrões definidos ou desativar os mecanismos de segurança disponibilizados pela DI NEGÓCIOS

É proibido o envio de mensagens religiosas, políticas, eróticas e/ou pornográficas (representada por imagem, texto ou som) e quaisquer outras não relacionadas às atividades-fim da DI NEGÓCIOS

Todo acesso à internet é passível de monitoramento e auditoria por meio de dispositivos de segurança da informação e outros procedimentos, ficando vedado o acesso a sites e programas inadequados para uso corporativo, tais como pornográficos, que incitem a violência ou vícios (drogas, tabagismo, bebidas alcoólicas), páginas de relacionamento pessoal, entre outros apresentados em norma específica.

Utilização de Redes Sociais

A DI NEGÓCIOS considera inadequada a publicação nas redes sociais de quaisquer assuntos ofensivos à sua imagem ou à sua força de trabalho, bem como a utilização indiscriminada da logomarca da empresa.

É vedado comentar ou compartilhar quaisquer assuntos de caráter restrito ou sigiloso envolvendo as atividades realizadas na empresa, incluindo rotinas, procedimentos e padrões internos.

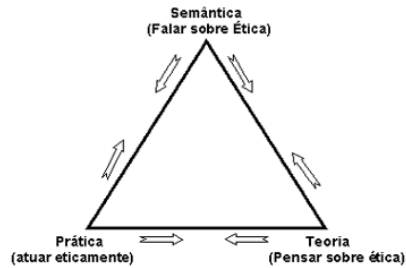
Uso de Álcool e Drogas

A DI NEGÓCIOS considera falta grave trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool.

O uso de álcool e drogas ilegais compromete o desempenho profissional e a saúde dos usuários, expondo os envolvidos a riscos, prejudicando o ambiente de trabalho e afetando a imagem da empresa.

Para apoiar seus profissionais que apresentam dependência de álcool, de drogas ilegais ou outras substâncias químicas, a DI NEGÓCIOS mantém programas regulares de apoio e acompanhamento.

6 Comitê de Ética



Cabe ao Comitê de Ética avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, determinar as ações necessárias para a sua divulgação e disseminação, bem como oferecer subsídios para as decisões, inclusive sobre os casos mais graves de violação que deverão ser apreciados pela Diretoria.

Quanto às decisões sobre violação a este Código de Ética, poderá haver pedido de reconsideração, a ser feito expressamente pelo interessado ao Comitê de Ética, que analisará e decidirá sobre o recurso.

Os membros do Comitê de Ética são designados pela Diretoria e divulgados para a empresa.

Todos os profissionais que possuem envolvimento com a DI NEGÓCIOS têm à sua disposição as seguintes alternativas para comunicar uma possível infração ao Código de Ética, com total garantia de confidencialidade:

- Contato direto com o superior imediato;
- Comitê de Ética da DI NEGÓCIOS, por meio do endereço eletrônico comitedeetica@dinegocios.com.br;
- Canal Corporativo direto com a Diretora de Operações da empresa pelo telefone (21) 9 8181 3005, pelo site www.dinegocios.com.br através do link OUVIDORIA.

Os clientes e público em geral podem fazer denúncias pela OUVIDORIA da DI NEGÓCIOS, também com garantia de sigilo das informações.

Toda a força de trabalho é responsável pela divulgação dos valores e princípios éticos entre os clientes, fornecedores, governo, e demais segmentos da sociedade, de forma a garantir a condução dos nossos negócios dentro dos padrões éticos aqui descritos.

7 Instituto Ethos



A DI NEGÓCIOS é filiada ao Instituto ETHOS, organização cujo maior objetivo é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade sustentável e justa.

A DI NEGÓCIOS baseia seus princípios de Planejamento Estratégico no Indicadores ETHOS para negócios sustentáveis e responsáveis.

8 Disposições Finais

A DI NEGÓCIOS não admite que o zelo pelo cumprimento deste Código de Ética implique em qualquer tipo de retaliação, reprovação ou discriminação. Aos infratores deste Código serão aplicadas penalidades disciplinares pertinentes, o que poderá levar à dissolução do contrato de trabalho.

A omissão em informar sobre uma infração ao Código de Ética também representa uma infração a este Código.

Todos têm a obrigação de cumprir e fazer cumprir os seus termos, se comprometendo a sustentar, cada um individualmente e em conjunto, este Código. Ele reflete a adesão da DI NEGÓCIOS às convenções éticas de alcance universal, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Declaração das Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificadas pelo Brasil, com atenção especial ao combate ao uso do trabalho forçado ou obrigatório, ao uso do trabalho infantil e à exploração das crianças, inclusive com referência à exploração sexual infantil, e aos princípios da legislação brasileira constantes da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código de Defesa do Consumidor, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das leis que regem as relações com as pessoas com deficiência.